

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1855/2020 (Substitutivo-CD), que “altera as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos”.

JUSTIFICAÇÃO

Consideramos relevante a alteração promovida da Câmara dos Deputados para incluir os acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre aqueles com direito a atendimento prioritário. Todavia, com a finalidade de incentivar e alavancar o quanto antes as doações de sangue, como objetivo inicial da proposição, é necessário que esta seja deliberada e remetida para sanção o quanto antes, razão pela qual propomos a urgência da matéria.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)
Líder do Bloco
Parlamentar Democracia

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD